



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quarta-feira, 15 de junho de 2016

Ano VI - Edição nº 00445 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6BA7BE937C397B1F052B4C5737C7C6B2

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE N° 01 CC/2016.
- PORTARIA Nº 110/2016
PORTARIA Nº 111/2016
PORATRIA Nº 114/2016

Prefeitura Municipal de Uibaí

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CPL torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Administrativo nº 01/2016 – Carta-Convite nº 01 CC/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação serviços na Locação de Palco, Serviços de Som, Iluminação, para apoio nas apresentações musicais das Festas Juninas, a serem realizadas, na localidade Boca D’Água, neste Município, nos dias 17 e 18 de junho de 2016, na Praça do Comércio, na Sede deste Município, no período de 23 a 26 de junho de 2016 e na localidade Poço, neste Município, nos dias 01 e 02 de julho de 2016. Após a análise documental e julgamento das propostas, declara-se vencedora do certame a empresa TIAGO BATISTA PEREIRA DA CONCEIÇÃO – ME (“SONORIZAÇÃO JOÃO DOURADO”), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Durval Costa, nº. 198, Bairro Centro, em João Dourado (BA), inscrita no CNPJ sob o nº. 10.587.000/0001/93, que venceu com a proposta no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). JOVELINA MIRANDA SOUZA – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo nº 01/2015 – Carta-Convite nº 01 CC/2016. Objeto Contratação de empresa para prestação serviços na Locação de Palco, Serviços de Som, Iluminação, para apoio nas apresentações musicais das Festas Juninas, a serem realizadas, na localidade Boca D’Água, neste Município, nos dias 17 e 18 de junho de 2016, na Praça do Comércio, na Sede deste Município, no período de 23 a 26 de junho de 2016 e na localidade Poço, neste Município, nos dias 01 e 02 de julho de 2016, à TIAGO BATISTA PEREIRA DA CONCEIÇÃO – ME (“SONORIZAÇÃO JOÃO DOURADO”), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Durval Costa, nº. 198, Bairro Centro, em João Dourado (BA), inscrita no CNPJ sob o nº. 10.587.000/0001/93. PEDRO ROCHA FILHO. Prefeito.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 110/2016.

Revoga Portaria que concede Licença ao Servidor JOÃO BORGES DA CUNHA NETO para concorrer a cargo eletivo e determina outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO requerimento do referido servidor, pedindo afastamento a título de desincompatibilização para cargo eletivo, a partir de 01 de julho de 2016 e o disposto no art. 98, da Lei nº 087, de 02 de abril de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 107, de 01 de junho de 2016, publicada no Órgão Oficial do Município de Uibaí, na página 008, no dia 03/06/2016, que Concede *Licença, para concorrência a cargo eletivo*, ao Servidor, JOAO BORGES CUNHA NETO, matrícula nº 1059, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de História, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
 Em, 03 de junho de 2016.

PEDRO ROCHA FILHO
 Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Fone/Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 –
 e-mail: pmub@holistica.com.br - pmub.uibai@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 6BA7BE937C397B1F052B4C5737C7C6B2

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 111/2016

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor, deste município e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição Federal, combinado com os artigos 106 e 111, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER férias á servidora SOLANGE DOS SANTOS ARNALDO, matrícula nº 1184, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 12/03/2015 a 12/03/2016, para gozo no período de 04/07/2016 a 03/08/2016,

§ ÚNICO – A servidora de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 04/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 08 de junho de 2016.



PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Fone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 – e-mail:
pmub@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 114/2016

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição Federal, combinado com os artigos 106 e 111, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, a partir **01 de julho de 2016**, ao servidor municipal THIAGO CARVALHO RODRIGUES matrícula n° 1281, titular do cargo de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Adm. Fin. e Planejamento, tendo o período aquisitivo de 10/12/2014 a 10/12/2015

§ ÚNICO – O servidor de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 31/07/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em 10 de junho de 2016.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Fone: / Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 – e-mail:
pmub@holistica.com.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6BA7BE937C397B1F052B4C5737C7C6B2